



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DE DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL E À IDENTIDADE DE GÊNERO

### **PARECER**

<b>MATÉRIA:</b>	Projeto de Lei nº 16/2025 (Poder Executivo)
<b>REFERÊNCIA:</b>	Regulamentação da Escola Cívico-Militar Domingos Martins.
<b>CONCLUSÃO:</b>	<b>APROVAÇÃO</b>

O Projeto de Lei em análise foi devidamente distribuído a esta Comissão para exame de mérito, tendo em vista sua relação direta com a área da educação.

A proposição apresenta-se em consonância com os princípios constitucionais e legais que regem a educação, bem como com os interesses da comunidade local. Sua aprovação contribuirá para o fortalecimento de políticas públicas de caráter educacional e cultural, além de atender a uma demanda social legítima.

Não se verificam vícios de ordem legal ou constitucional que impeçam a tramitação e aprovação da matéria.

Diante do exposto, esta Comissão de Educação **pugna pela aprovação do Projeto de Lei nº 16/2025**, considerando o relevante interesse público.

Montanha/ES, 12 de setembro de 2025.

**TARCISIO PESSOA DEPOLO**  
**PRESIDENTE**

**MAINE ALVES BRITO**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ODAIR PANCIERI SALLIN**  
**MEMBRO**